



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente no artigo 38, *caput*, da referida lei, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2020, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 22 de maio de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal